

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DE USO DE CONTA DIGITAL

DATA DE ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 01/11/2023.

INTRODUÇÃO: QUAL A FINALIDADE DESTES TERMOS DE USO?

Este documento denominado como “Termos de Uso” regula os principais direitos e obrigações dos clientes (“Você”, “Cliente”) ao utilizarem os serviços aqui descritos (“Serviços”).

Os serviços são oferecidos pela **TRINUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A (Trinus SCD)**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.654.622/0001-58, com sede na rua 72, nº 325, quadra C14, lote 10 a 13, sala 1407, Edifício Trend Office, Goiânia, Goiás, CEP: 74805-480 (“Trinus SCD”).

Em razão de suas atividades, informamos que a **Trinus SCD** se sujeita às regras emanadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e às regras e princípios do ordenamento jurídico brasileiro como, por exemplo, a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

Quando você utiliza nossos serviços, você confia seus dados e informações à Trinus SCD, que se compromete a preservar essa confiança com ética e integridade.

1. QUAIS SÃO AS DEFINIÇÕES IMPORTANTES DESTES TERMOS DE USO?

1.1. Sem prejuízo de outras definições atribuídas neste Termos de Uso, as palavras abaixo, quando utilizadas no singular ou plural, terão os seguintes significados:

- **Tapp:** aplicativo *mobile* para que você possa gerenciar sua conta digital na forma prevista nestes Termos de Uso.
- **Canais de comunicação:** são os canais oficiais para comunicação entre você e a Trinus SCD, para assuntos relacionados ao uso dos

serviços aqui descritos, sendo que qualquer outro canal de comunicação que não esteja descrito aqui ou nas Aplicações **não** é considerado um canal oficial, por isso não deve utilizá-lo. Os canais oficiais são os seguintes:

E-mail: O e-mail oficial para contato é: atendimento@trinuscd.com.br

Telefone (WhatsApp): (62) 3773-1525.

- **Chave Pix:** informação pessoal (e-mail, telefone, CPF/CNPJ ou chave aleatória – sequência alfanumérica gerada aleatoriamente pelo BACEN – abrigada no Diretório de Identificadores de Contas Transacionais (DICT), que vincula uma conta transacional a você, visando à facilitação do processo de iniciação de transações de pagamento e mitigação dos riscos de fraude referente a transações realizadas no Pix.
- **Pix:** meio de pagamentos criado pelo Banco Central, nos termos da Resolução BACEN nº 1º/2020, que permite realizar transações financeiras em até dez segundos, em qualquer horário e dia, úteis ou não.
- **Conta:** é a conta de pagamento pré-paga, destinada à execução de transações de pagamento em moeda eletrônica, realizadas com base em fundos denominados em reais previamente aportados.
- **Estabelecimento:** qualquer fornecedor de produtos e/ou serviços que está habilitado a aceitar pagamentos, no Brasil e/ou no exterior, em lojas físicas ou por meio da internet.
- **Política de Privacidade:** é o documento que regula a coleta, uso, armazenamento, tratamento e segurança das informações pessoais tratadas pela **Trinus SCD**, e que pode ser acessada a qualquer momento no seu perfil no aplicativo. A Política de Privacidade é **parte integrante e inseparável** destes Termos de Uso.
- **Serviços:** conforme definição contida na cláusula 4ª.
- **Cliente:** Pessoa Física ou Jurídica titular da Conta.

2. COMO SE CADASTRAR PARA ACESSAR OS SERVIÇOS DA CONTA DIGITAL?

2.1. Para utilizar os serviços e funcionalidades do Tapp, você precisará de seus dados cadastrais, como por exemplo: nome completo, RG/CHN, CPF, Declaração de Pessoa Exposta Politicamente, sexo, endereço residencial, selfie (foto de seu próprio rosto), dentre outros. Outras informações podem ser exigidas pela **Trinus SCD**, desde que estritamente necessárias para essa finalidade, em atenção à regulamentação específica que rege a relação jurídica instaurada entre as partes.

2.2. O acesso ao Tapp é direcionado às pessoas naturais, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliadas no Brasil, que possuam plena capacidade legal e às pessoas jurídicas, devidamente inscritas junto aos órgãos pertinentes ao Registro de Empresa. A utilização dos serviços destina-se ao uso pessoal do titular da conta ou, no caso contas destinadas às pessoas jurídicas, o uso se limitará à(s) pessoa(s) autorizada(s) a movimentar a conta de pagamento em nome da empresa.

2.3. Você declara que todas as informações pessoais fornecidas voluntariamente no momento do cadastro são corretas, completas e verdadeiras e compromete-se a sempre mantê-las atualizadas no Aplicativo, responsabilizando-se por qualquer resultado ou prejuízo decorrente da falsidade das suas informações pessoais ou da não atualização delas.

2.4. A **Trinus SCD**, em hipótese alguma, será responsável pela veracidade das informações pessoais fornecidas pelo titular no ato do cadastro. Caso seja detectado a abertura de conta a partir de informações falsas, incompletas, equivocadas, errôneas, enganosas, ou ainda, que não permita identificar a identidade do titular, a **Trinus SCD** poderá solicitar esclarecimentos e documentação adicional que julgar necessária à devida comprovação das informações prestadas e à validação do cadastro, podendo, inclusive, recusar-se a validar qualquer cadastro.

2.4.1. Se a **Trinus SCD** identificar a existência de dados pessoais incorretos, inverídicos e/ou desatualizados, e não seja possível a sua regularização, ou, ainda, caso você se negue a fornecer eventuais dados pessoais adicionais, se solicitados, a instituição financeira poderá suspender, temporária ou definitivamente, o seu acesso ao TAPP, a seu exclusivo critério, sem prejuízo de outras medidas que entender aplicáveis.

2.5. Todos os dados pessoais fornecidos voluntariamente por você no momento do cadastro estão sujeitos às medidas de segurança que os protejam do acesso, do uso e da divulgação não autorizados, em conformidade com a legislação e regulamentos vigentes. Para saber mais sobre a forma como a Trinus SCD coleta e trata seus dados pessoais, por favor, acesse a Política de Privacidade da **Trinus SCD**, no seu perfil do aplicativo.

2.6. Como o aplicativo envolve diversos serviços, a **Trinus SCD** pode atuar em conjunto com outras empresas para realizar diversas atividades, inclusive para a avaliação da sua capacidade financeira, como por exemplo, para verificação de score de crédito e acompanhamento da situação da sua inscrição no CPF/MF, sem prejuízo do compartilhamento mandatário requerido por autoridades regulatórias, fiscais ou judiciárias.

2.7. Uma vez que o cadastro tenha sido realizado e aprovado, você passará a ter acesso à conta por meio, unicamente, do aplicativo mediante a utilização do CPF ou CNPJ e senha criada no momento do cadastro. Você é o único responsável por sua conta e por qualquer atividade associada à ela. Neste sentido, é proibido o compartilhamento, por você, de seu login e senha com terceiros, devendo comunicar imediatamente à **Trinus SCD** no caso de identificação de qualquer movimentação suspeita.

3. COM QUEM A TRINUS SCD COMPARTILHA DADOS PESSOAIS?

A **Trinus SCD** não licencia nem transfere seus dados pessoais para terceiros, exceto para as modalidades de empresas elencadas abaixo, conforme as finalidades elencadas no tópico anterior para o tratamento de dados pessoais. Sendo assim, abaixo listamos essas empresas:

- a) **BUREAU DE CRÉDITO:** A **Trinus SCD** irá compartilhar seus dados pessoais, quando você consentir com a adesão aos serviços com empresas que realizam a análise de seu perfil pessoal com relação à risco de concessão de crédito a fim de proporcionar maior segurança às operações e evitar eventuais fraudes.
- b) **ANALYTICS:** Os dados armazenados pela **Trinus SCD** podem vir a ser utilizados para fins de reconhecimento de perfis e hábitos de consumo coletivos dos clientes, para prestação de serviços e para customizar produtos mais direcionados aos interesses desses clientes. Importante: Os dados relacionados a você e utilizados para essa finalidade são

anonimizados, não permitindo a sua identificação quando analisados de forma agregada, tampouco tornam identificáveis os titulares dos dados pessoais analisados para finalidades estatísticas.

- c) **RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº6/2023: O Cliente autoriza que a Trinus SCD trate e compartilhe dados pessoais relacionados a indícios de fraudes para subsidiar procedimentos previstos na Resolução Conjunta nº 6, a qual dispõe sobre requisitos para compartilhamento de dados e informações sobre indícios de fraudes a serem observados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.**

4. QUAIS SERVIÇOS SÃO OFERECIDOS PELA TRINUS SCD?

4.1. Os serviços disponibilizados aos clientes da **Trinus SCD** poderão ser distintos, conforme modelo de negócio acordado. Não são todos os Serviços abrangidos pela Cláusula 4.2 abaixo que serão disponibilizados a todos os clientes, especialmente quanto ao item "v".

4.2. Entre as principais operações que você, cliente, pode realizar por meio da conta digital, sempre sujeitas à disponibilidade de saldo, destacamos os seguintes serviços:

- i. **Compras em estabelecimentos:** é possível realizar compras em qualquer fornecedor de produtos e/ou serviços que estejam habilitados a aceitar pagamentos no Brasil e/ou no Exterior, em lojas físicas ou por meio da internet ("estabelecimentos");
- ii. **Transferências entre contas:** é possível transferir recursos financeiros da sua conta para terceiros, mas podem ser cobrados taxas e tributos específicos para essas transferências, que serão descontados do saldo do cliente. A transferência entre contas também deverá observar os prazos e procedimentos previstos pelo sistema financeiro brasileiro;
- iii. **Pagamento de boletos e contas de consumo:** o cliente poderá realizar pagamentos de boletos e contas de consumo, sempre sujeito às limitações impostas pela legislação brasileira e pelas empresas emissoras dos respectivos títulos/boletos;
- iv. **Pix:** o cliente poderá utilizar as seguintes funcionalidades deste método de pagamento: Pix agendado; leitura de QR code estático e dinâmico; Pix de cobrança para pagamentos imediatos – geração de

QR code estático;

- v. **Emissão de boletos:** o cliente poderá emitir boletos, cujo pagamento direcionará os recursos diretamente para sua conta de pagamento.

4.3. Para ativar o uso de sua conta digital, o cliente deve fazer aporte de um valor por meio das seguintes alternativas:

- **Transferência bancária:** transferências bancárias efetuadas pelos aplicativos dos bancos, pelo Internet Banking e/ou caixas eletrônicos, e;
- **Emissão de boletos:** o cliente poderá emitir boletos, cujo pagamento direcionará os recursos diretamente para sua conta de pagamento.

4.4. Cada operação aqui descrita pode ter limitações técnicas e especificações definidas pela Trinus SCD, bem como uma remuneração específica, de acordo com o serviço realizado, que será cobrada mediante débito em conta, o valor de cada tarifa atualizada está disponível aos titulares, no aplicativo. Aos interessados que ainda não possuírem acesso ao aplicativo, as tarifas poderão ser consultadas pelos canais de atendimento da **Trinus SCD**.

4.5. A **Trinus SCD** reserva-se ao direito de alterar as tarifas a qualquer momento, sempre informando previamente os clientes, de acordo com a regulamentação aplicável, sendo facultado ao titular concordar com tal alteração ou cancelar seu cadastro.

5. COMO CANCELAR A CONTA DIGITAL?

5.1. Você, cliente, poderá, a qualquer momento, solicitar o cancelamento de sua conta digital mediante solicitação realizada pelos canais de atendimento da **Trinus SCD**. Uma vez efetuado o cancelamento, a conta será definitivamente encerrada dentro do prazo máximo estabelecido na regulamentação aplicável, sendo facultado ao cliente realizar transferência do valor remanescente para outra conta de sua preferência.

6. EM QUAIS SITUAÇÕES A TRINUS SCD PODE CANCELAR SERVIÇOS?

6.1. A **Trinus SCD** poderá cancelar a prestação dos seus serviços imediatamente, comunicando o cliente, nas seguintes hipóteses:

- Caso a conta digital fique inativa e com saldo zerado por mais de 12 (doze) meses consecutivos;
- Caso o cliente viole quaisquer das disposições contidas nestes Termos de Uso;
- Caso sejam verificadas operações fora do padrão de uso e o cliente deixe de atender pedido de envio de novos documentos para a comprovação da regularidade dessas operações;
- Em caso de falecimento, desde que não haja saldo em conta ou havendo, quando exarada decisão ou despacho competente em processo judicial ou procedimento extrajudicial de inventário ou correlatos, com o respectivo montante dos valores remanescentes.

6.2. A prestação dos serviços pode, ainda, ser cancelada imotivadamente e a qualquer momento, mediante comunicação ao cliente com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

6.3 Exceto nos casos de suspeita de fraude, havendo saldo remanescente na conta, o cliente deverá indicar conta-corrente de mesma titularidade para liberação do valor.

7. DE QUEM É A PROPRIEDADE INTELECTUAL SOBRE OS SERVIÇOS?

7.1. Todos os direitos de propriedade intelectual relativos aos serviços, bem como todas as suas funcionalidades, são de titularidade exclusiva da **Trinus SCD** e, conforme o caso, de outras empresas controladas, coligadas e parceiras da Trinus Co., inclusive no que diz respeito aos seus textos, imagens, layouts, software, códigos, base de dados, gráficos, artigos, fotografias e demais conteúdos produzidos direta ou indiretamente por este ("conteúdo"). O conteúdo é protegido pela lei brasileira de direitos autorais e de propriedade industrial. É proibido usar, copiar, reproduzir, modificar, traduzir, publicar, transmitir, distribuir, executar, fazer o upload, exibir, licenciar, vender explorar ou fazer engenharia reversa do Conteúdo, para qualquer finalidade, sem o consentimento prévio e expresso da Trinus Co. Qualquer uso não autorizado desse conteúdo será considerado como violação dos direitos autorais e de propriedade intelectual.

7.2. A **Trinus SCD** concede ao cliente uma licença limitada, temporária, não exclusiva, não transferível e revogável, para usar os serviços e as funcionalidades somente naquilo que seja estritamente necessário para o

cumprimento das obrigações e exercício dos direitos previstos nestes Termos de Uso. É proibido ao cliente ceder, sub-licenciar, doar, alienar, alugar, transmitir ou transferir os seus direitos e obrigações a terceiros, total ou parcialmente, sob quaisquer modalidades, a qualquer título, assim como é vedado adaptar, descompilar, desmontar ou executar engenharia reversa do aplicativo de forma que viole os direitos aqui previstos.

7.3. A Trinus SCD reserva-se ao direito de a seu critério e a qualquer tempo:

- Alterar ou remover funcionalidades do TAPP que não estejam alinhadas com seus interesses, além de adicionar novas, que tragam benefícios à utilização do aplicativo, sem qualquer obrigação de comunicação prévia ao cliente e sem que lhe seja devida qualquer indenização;
- Descontinuar de forma definitiva ou temporária os serviços disponibilizados por meio do aplicativo sem qualquer obrigação de comunicação prévia ao cliente e sem que lhe seja devida qualquer indenização. Nos casos de descontinuidade definitiva do aplicativo, a **Trinus SCD** disponibilizará os valores que estiverem na conta dos clientes, além de documentos e informações que lhe forem cabíveis perante a regulamentação vigente ao tempo, inclusive no que tange aos dados pessoais envolvidos; e
- Suspender, bloquear preventivamente ou cancelar o cadastro do cliente, assim como qualquer acesso e uso do aplicativo pelo período estabelecido na regulamentação aplicável, em caso de mera suspeita de fraude, obtenção de benefício ou vantagem de forma ilícita, ou pelo não cumprimento de quaisquer condições previstas nestes Termos de Uso ou na legislação aplicável. Nesses casos, não será devida qualquer indenização ao cliente e a **Trinus SCD** poderá promover a competente ação de regresso, se necessário, e tomar quaisquer outras medidas necessárias para perseguir e resguardar seus interesses.

7.4. Todos os anúncios, ofertas, promoções, marcas, textos e conteúdos de terceiros veiculados por meio do aplicativo são de propriedade de seus respectivos titulares, sendo expressamente proibida a utilização indevida de quaisquer conteúdos ou marcas apresentadas das aplicações.

8. QUAIS SÃO AS LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE?

8.1. A **Trinus SCD** não é responsável pelas transações realizadas pelos cliente por meio da conta digital, uma vez que não é parte de qualquer operação de compra e venda junto aos estabelecimentos.

8.2. É DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO CLIENTE: (i) manter seguro o ambiente de seus dispositivos de acesso ao aplicativo, valendo-se de ferramentas específicas para tanto, tais como antivírus, firewall, entre outras, de modo a contribuir para a prevenção de riscos cibernéticos; (ii) utilizar sistemas operacionais atualizados e eficientes à plena utilização do aplicativo; e (iii) equipar-se e responsabilizar-se pelos dispositivos de hardware necessários para o acesso às aplicações, bem como pelo acesso desses à internet.

8.3. Todas as comunicações realizadas pela **Trinus SCD** com o cliente serão feitas através do aplicativo, do e-mail ou do telefone indicado no momento do cadastro e constantes nestes Termos. É dever do cliente deixar os sistemas de anti-spam configurados de forma que não interfiram no recebimento dos comunicados. A responsabilidade pelo recebimento e visualização dos comunicados é exclusiva do cliente.

8.4. A **Trinus SCD** aplicará o Mecanismo Especial de Devolução - MED, nos termos estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, para os casos em que se verifique fundada suspeita do uso do arranjo para a prática de fraude e naqueles em que se verifique falha operacional no sistema de tecnologia da informação de qualquer dos participantes envolvidos na transação.

8.4.1. Em casos de fundada suspeita de fraude, a **Trinus SCD** poderá bloquear recursos originários de um Pix, sendo que este bloqueio poderá ser efetivado ao crédito na conta do usuário pagador, na forma e prazos estipulados pelo órgão regulador, após análise a ser realizada pela **Trinus SCD**.

8.4.2. Ao aceitar estes Termos de Uso, o cliente autoriza prévia e expressamente que a **Trinus SCD** proceda com as devoluções no âmbito do mecanismo especial de devolução e, inclusive, bloqueie os recursos mantidos na conta transacional, em uma ou mais parcelas, até o atingimento do valor total da transação.

8.5. Tendo em vista as características inerentes ao ambiente da internet, o titular reconhece que a **Trinus SCD** não se responsabiliza pelas falhas no aplicativo decorrentes de circunstâncias alheias à sua vontade e controle, sejam ou não ocasionadas por caso fortuito ou força maior, como por exemplo, informações perdidas, incompletas, inválidas ou corrompidas;

intervenções de hackers e software maliciosos; falhas técnicas, incluindo, falhas no acesso ou na navegação do site decorrentes de falhas na internet em geral, quedas de energia, mau funcionamento eletrônico e/ou físico de qualquer rede, interrupções ou suspensões de conexão e falhas de software e/ou hardware do cliente; paralisações programadas para manutenção, atualização e ajustes de configuração do aplicativo; qualquer falha humana de qualquer outro tipo, que possa ocorrer durante o processamento das informações, eximindo-se de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos e/ou atos.

9. COMO ENTRAR EM CONTATO PARA DÚVIDAS E SOLICITAÇÕES?

9.1. Qualquer dúvida ou solicitação deverá ser sempre encaminhada aos Canais de Comunicação oficiais. Qualquer outra forma de comunicação com a **Trinus SCD** que seja realizada fora dos Canais de Comunicação não será reconhecida.

9.2. Em atenção ao disposto na Política de Privacidade, a **Trinus SCD** poderá contatá-lo para o repasse de comunicações referentes à conta por qualquer meio fornecido por você para contato, sendo estes, mas não se limitando: telefone, e-mail, SMS, WhatsApp e correspondência. Vale lembrar, também que a Trinus SCD poderá, ainda, enviar mensagens via SMS, WhatsApp, malas diretas, e-mails e propostas referentes às ofertas de seus produtos ou serviços ofertados pelas empresas Trinus Co. Neste caso, esses contatos poderão ser cancelados a qualquer momento pelos meios de contato ou pelo próprio aplicativo.

9.3. O titular obriga-se a informar imediatamente quaisquer mudanças de números de telefone, endereço e endereço de e-mail a fim de que possa receber regularmente comunicações importantes de nossos canais de comunicação.

10. O QUE MAIS PRECISO SABER?

Atualizações. A **Trinus SCD** está sempre fazendo atualizações no aplicativo e nos serviços deste para melhorar as suas funcionalidades. Por esse motivo, durante a vigência destes Termos de Uso, a **Trinus SCD** poderá atualizar o TAPP com o objetivo de preservar ou aperfeiçoar suas características funcionais. Sendo assim, suspensões temporárias nos serviços poderão acontecer e o cliente deverá baixar as versões atualizadas do aplicativo, caso queira fazer uso dessas atualizações. Os Termos de Uso poderão ser alterados, a qualquer tempo, a fim de refletir os ajustes realizados no

aplicativo e/ou nos serviços, quando necessário e aplicável. No entanto, sempre que ocorrer qualquer modificação nestes Termos de Uso, você será informado por meio de uma nota em destaque dentro do aplicativo e/ou via e-mail. Caso você não concorde com os novos Termos de Uso, poderá rejeitá-los, mas, infelizmente, isso significa que não poderá mais fazer uso do TAPP. Se, de qualquer maneira, você utilizar as Aplicações mesmo após a alteração destes Termos de Uso, isso significa que com todas as modificações.

Aplicativos de Terceiros. Atualmente, uma série de soluções de hardware e software oferecem a possibilidade de integração com outras aplicações (“Aplicações de Terceiros”), sendo que alguns desses aplicativos de terceiros poderão ter sua integração com o TAPP. O uso dessas aplicações é de única e exclusiva responsabilidade dos clientes, que se obrigam, ainda, a não integrar o aplicativo ou sua conta a quaisquer outras aplicações de terceiros que não sejam autorizadas pela **Trinus SCD**. As aplicações de terceiros poderão ter seus próprios Termos e condições de uso e Políticas de Privacidade e, conseqüentemente, também serão regidas pelos respectivos termos e condições e respectivas políticas.

Comunicação ao Banco Central do Brasil. O cliente desde já fica ciente de que a **Trinus SCD** comunicará ao Banco Central do Brasil, ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras ou outros órgãos/entidades que a legislação prever, as operações que possam estar configuradas na Lei nº 9.613/98 (que dispõe sobre os crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores) e demais disposições legais pertinentes à matéria.

Cessão. A **Trinus SCD** poderá, a qualquer momento, ceder quaisquer de seus direitos e obrigações previstos nestes Termos de Uso a qualquer pessoa - física ou jurídica – por meio de simples notificação prévia ao cliente, ficando desde já ressalvado que a cessionária continuará a cumprir com todas as obrigações assumidas pela **Trinus SCD**, conforme o caso.

Leis Aplicáveis. Estes Termos de Uso são regidos pelas leis e normas da República Federativa do Brasil. Quaisquer dúvidas e situações não previstas nestes Termos de Uso serão primeiramente resolvidas pela **Trinus SCD** e, se persistirem, deverão ser solucionadas de acordo com o sistema brasileiro de defesa do consumidor.

Ouvidoria. Caso necessite, contate a Ouvidoria da **Trinus SCD** por meio do telefone 0800 0330396, com atendimento, em dias úteis, das 9h às 18h.